



## RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 18, de 17 de abril de 2024, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, a BANCA EXAMINADORA DESIGNADA **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, para a atividade de monitoria no ano letivo de 2024 - VAGAS REMANESCENTES, na forma do ANEXO ÚNICO.
2. A relação dos recursos interpostos está ordenada pelo nome completo do(a) estudante candidato(a), matrícula ESCS, série, tipo de recurso, parecer e resposta do recurso.



### ANEXO ÚNICO

Nome do candidato	Série	Tipo de Recurso	Parecer	Resposta
Fernanda Neves Pereira	4ª Série	Revisão da distribuição das bolsas de monitoria	<b>INDEFERIDO</b>	<p>De acordo com o Edital n.º 18, de 17 de abril de 2024, a classificação é descrita no item 7.7, enquanto o item 7.8, determina que: “O estudante que tiver interesse em vaga de monitoria não remunerada, exclusivamente, também será submetido à mesma classificação dos concorrentes da série, conforme a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica”.</p> <p>Ademais, ainda de acordo com o referido Edital, o item 11.3. determina que “serão convocados para a atividade de monitoria remunerada e não remunerada (voluntária), os estudantes conforme a ordem de classificação na série, dentro do limite de vagas constante do Anexo I”, e no item 11.4. “No caso de desistência de monitores, novas convocações poderão ser realizadas, obedecendo-se a ordem de classificação no Processo Seletivo e dentro do número de vagas oferecidas em cada série.”</p> <p>Por fim, o item 14.12. determina que “O estudante beneficiário da Bolsa Monitoria que, por ventura, vier a receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência, ou que, por qualquer outro motivo, deseje cancelar o seu recebimento, poderá requerer a manutenção do exercício da atividade de monitoria na modalidade não Remunerada (voluntário). O requerimento deverá ser feito junto à Secretaria do Curso de Enfermagem”.</p>
Geissyanne Fernandes de Jesus	4ª Série	Revisão do resultado dos candidatos classificados como voluntários e cadastro de reserva, para as vagas destinadas à 4ª série.	<b>DEFERIDO</b>	A classificação foi corrigida para o resultado final
Emanoela Araújo Loiola Moura	4ª Série	Revisão da distribuição das bolsas de monitoria	<b>INDEFERIDO</b>	<p>De acordo com o Edital n.º 18, de 17 de abril de 2024, a classificação é descrita no item 7.7, enquanto o item 7.8, determina que: “O estudante que tiver interesse em vaga de monitoria não remunerada, exclusivamente, também será submetido à mesma classificação dos concorrentes da série, conforme a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica”.</p> <p>Ademais, ainda de acordo com o referido Edital, o item 11.3. determina que “serão convocados para a atividade de monitoria remunerada e não remunerada (voluntária), os estudantes conforme a ordem de classificação na série, dentro do limite de vagas constante do Anexo I”, e no item 11.4. “No caso de desistência de monitores, novas convocações poderão ser realizadas, obedecendo-se a ordem de classificação no Processo Seletivo e dentro do número de vagas oferecidas em cada série.”</p> <p>Por fim, o item 14.12. determina que “O estudante beneficiário da Bolsa Monitoria que, por ventura, vier a receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência, ou que, por qualquer outro motivo, deseje cancelar o seu recebimento, poderá requerer a manutenção do exercício da atividade de monitoria na modalidade não Remunerada (voluntário). O requerimento deverá ser feito junto à Secretaria do Curso de Enfermagem”.</p>